

PORTARIA CRP-MA N.º 031/2026, DE 31/07/2026

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO MARANHÃO – CRP-MA (22ª Região), Autarquia Federal com jurisdição no Estado do Maranhão, por sua Presidente, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº 5.766/71, o Regimento Interno aprovado pela Resolução CFP nº 05, de 1º de abril de 2022, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 do Regimento Interno, que trata das atribuições do Plenário do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão – CRP-MA;

CONSIDERANDO a deliberação da 13ª Reunião Ordinária do V Plenário, realizada em 23 de julho de 2026, que deliberou sobre exonerações e nomeações de psicólogas para as Comissões do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão – 22ª Região:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, as psicólogas abaixo dos quadros das Comissões dessa Regional.

I – Lorena Almeida Oliveira – CRP 22/06850, da Comissão de Psicologia no SUAS;
II – Mae Soares da Silva – CRP 22/00640, da Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga(o) Especialista – CARPE;

Art. 2º Nomear as psicólogas abaixo dos quadros das Comissões dessa Regional.

I – Anny Talita Sousa Pereira – CRP 22/03531, para a Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga(o) Especialista – CARPE;
II – Jeime Samara Andrade Mendes – CRP 22/02262, para a Comissão de Orientação e Fiscalização;
III – João Marcelo Tourinho Maciel – CRP 22/04807, para a Comissão de Ética.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Luís/MA, 31 de julho de 2026.

MARCOS DA SILVA REINALDO
Conselheiro Secretário do CRP- MA

ANA LETICIA BARBOSA LIMA
Conselheira Presidente do CRP- MA